



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



Birigui, 20 abril de 2018

OFÍCIO Nº: 003/2018

Prezado Senhor:

Ref.: PRESTAÇÃO DE CONTAS – MARÇO/2018

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 5865, de 27 de junho de 2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5430, de 03 de junho de 2015, e no Contrato de Gestão nº 7989 /2018, firmado entre o **Município de Birigui** e a **Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui**, com o compromisso entre as partes para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para **ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES**, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas, conforme abaixo relacionado:

- Relatório Assistencial;
- Relatório Financeiro;
- Relatório Contábil.

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocamos a sua inteira disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente

Alexandre Barros Chiozzini
Coordenador Geral

Cláudio Castelão Lopes
Diretor Presidente

**Excelentíssimo Senhor,
GILMAR TRECCO CAVACA
Secretário Municipal de Saúde**



MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. RECURSOS HUMANOS	4
2.1 Previstos e Contratados	4
2.2 Pessoa Jurídica	4
3. METAS	5
4. TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO:	8
5. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO.....	8
6. CONCLUSÃO FINAL.....	9



1. INTRODUÇÃO

Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, iniciou no dia 12 de março a execução das ações e serviços de saúde para **ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES**.

Esse projeto será primordial aos munícipes de Birigui pois irá garantir os atendimentos especializados de média complexidade onde as Unidades Básicas de Saúde não realizam.

A **Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui** através do Ambulatório de Especialidade libera no sistema de informatização as cotas das especialidades previstas no Plano de Trabalho para o Setor de Agendamento, onde o mesmo realiza agendamento.

As Especialidades prevista no Plano de Trabalho:

- Otorrino
- Endocrinologia
- Ortopedia
- Psiquiatria
- Cardiologia
- Infectologia
- Dermatologia
- Reumatologia
- Pediatria
- Proctologia
- Cirurgia Geral
- Hepatologia
- Pequena Cirurgia
- Doppler

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui libera as cotas de consultas, exames e procedimentos para Setor de Agendamento, os pacientes são agendados com horários intercalados para diminuir o tempo espera no ambulatório, visando a qualidade no atendimento. Na entrada os pacientes se identificam na Portaria onde é confirmado a sua consulta e o mesmo é direcionado para a recepção para cadastro/ emissão da ficha de atendimento ambulatorial. Algumas especialidades os pacientes passam por atendimentos na pré – consulta e posteriormente aguardam na Sala de Espera, as



INSTITUIÇÃO DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



chamadas para o Consultório Médico são organizadas através de painel eletrônico, o espaço é climatizado e possui um local para recreação das crianças.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Previstos e Contratados

Categoria Prevista no Plano	CLT	Carga horária
1-Coordenador Geral	X	40 horas semanais
4- Supervisores	X	40 horas semanais

Categoria Contratadas no Plano	CLT	Carga horária
1-Coordenador Geral	X	40 horas semanais
4- Supervisores	X	40 horas semanais

Categoria Profissionais Médicos	Cedidos	Carga horária
Cardiologista	X	20 horas
Ortopedia	X	20 horas
Urologia	X	20 horas
Gastroenterologia	X	20 horas
Neurologia	X	20 horas
Pequena Cirurgia	X	20 horas

Categoria Profissionais Nível Superior	Cedidos	Carga horária
Fonoaudiologia	X	30 horas
Acupuntura	X	30 horas
Nutricionista	X	30 horas
Fisioterapia	X	30 horas

2.2 Pessoa Jurídica

Previsto no Plano	Contratado
Cardiologista	X

Cirurgia Geral	X
Cirurgia Vascular	
Dermatologista	X
Endocrinologista	X
Hepatologista	X
Infectologista	X
Neuro Pediátrica	
Ortopedia	X
Otorrino	X
Pediatra	
Proctologista	X
Psiquiatra	X
Reumatologia	X
Pequena Cirurgia	X
Doppler	X
Coordenador Médico	X

3. METAS

Serviços Contratados	Março	
	Previsto	Realizado
Consulta Médica Otorrino	210	90
Consulta Médica Endocrinologia	360	54
Consulta Médica Ortopedia	819	223
Consulta Médica Psiquiatria	450	186
Consulta Médica Cardiologia	180	46
Consulta Médica Infectologia	210	107
Consulta Médica Dermatologia	360	224
Consulta Médica Reumatologia	225	154
Consulta Médica Pediatria	1152	0
Consulta Médica Proctologia	90	62
Consulta Médica Cirurgia Geral	123	36
Consulta Médica Hepatologista	150	0
Consulta Neuropediatra	240	0
Consulta Médica Cirurgia Vascular	186	0
Total	4755	1182

Serviços Contratados	Março	
	Previsto	Realizado
Exame de Doppler	28	23
Total	28	23

Serviços Contratados	Março	
	Previsto	Realizado
Pequena Cirurgia	74	10
Pequena Cirurgia Vasectomia	14	0
Total	88	10

EFETIVOS	Atendida
Consulta Médica Urologia	281
Consulta Médica Gastroenterologia	120
Consulta Médica Neurologia	162
Consulta Médica Cardiologia	358
Pequena Cirurgia	31
Atendimento Acupuntura	222
Atendimento Nutricionista	124
Atendimento Fonoaudiologia	38
Atendimento Enfermeiras	0
Atendimento Técnicos Enfermagem	0
Atendimento Auxiliar de Enfermagem	0
Atendimento Fisioterapia	641
TOTAL	1977

3.1 Parecer de avaliação das metas:

Considerando que foi realizada publicação para que profissionais médicos se manifestassem concernente ao interesse de prestar serviços à cogestão relativa às especialidades ut retro descritas, não havendo profissional médico interessado em realizar a prestação relativa à especialidade Neuropediatra e Cirurgia Vascular e um número de profissional médico insuficiente para atender a quantidade de consultas em algumas especialidades previstas no plano como por exemplo: Cardiologia, Cirurgia Geral, Hepatologista e Pediatria no período de 12 a 30 de março;

Considerando que alguns médicos começaram os atendimentos após a da data de início do projeto, dificultando o alcance da meta;

Considerando que a falta de Gestão pelo Setor de Agendamento dificulta o processo de atendimento, pois o absenteísmo e à perda primária dificultam o alcance da meta;

Isso porque, os encaminhamentos não são informatizados, a estrutura física necessita de imediatas adequações, uma vez que o trânsito de pacientes no acesso das repartições dificulta e inviabiliza o trabalho da equipe, inclusive dos agendamentos. Ainda, grande parte dos funcionários são estagiários com carga horária de seis horas, e na semana de prova cumprem apenas três horas.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



Não obstante, saliente-se que, os encaminhamentos são arquivados em caixas, sendo impossível o agendamento por ordem cronológica. Qualquer pessoa possui acesso aos encaminhamentos, sem quaisquer critérios de ordem. As consultas não são confirmadas previamente, os funcionários não conseguem agendar todas as cotas que foram distribuídas pela OS, gerando a perda primária.

Isso sem cogitar na falta de organização do referido setor de agendamento, em que foram constatadas duplicidade de agendamento para o mesmo paciente, na mesma especialidade.

Ademais, constata-se necessidades peculiares, como a falta de funcionários em diversos setores essenciais, como recepção e arquivo, o que dificulta ainda mais o fluxo de agendamentos e inviabiliza o combate ao absenteísmo e perda primária. Na portaria da unidade, estão disponíveis somente um funcionário e um estagiário. Na digitação, há somente um funcionário para fazer o faturamento de todas fichas de atendimento, incluindo os atendimentos de fisioterapia, nutricionista e fonoaudiologia.

No período da tarde, há somente dois técnicos de enfermagem para realizar a pré-consulta, pós-consulta, eletrocardiograma e auxiliar nas pequenas cirurgias e posteriormente na limpeza dos materiais.

Outro fator relevante é a falta de equipamentos de informática e demais mobiliários tais como mesas, cadeiras e outros, dificultando sobremaneira o desenvolvimento do trabalho dos profissionais. No Setor de Agendamento e no Arquivo não há computadores e linha telefônica insuficiente inviabilizando.

Ressalto também a dificuldade do setor na digitação da produção dos profissionais da Especialidade, como podemos observar que vários profissionais apresentam sem produção ou produção muito baixa da realidade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



3.2 Matriz de Intervenção:

Em abril iremos começar com um pediatra, aumentará mais um profissional médico de otorrino, endocrinologia, ortopedia e psiquiatria.

4. TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO:

- Treinamento com equipe sobre o fluxo de atendimento;
- Treinamento com equipe sobre o fluxo de encaminhamento das UBSs para Setor de Agendamento e do Setor de Agendamento para UBSs

5. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745
e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



Como foi apresentado na Avaliação das metas a OS encontrou várias dificuldades, pois é sabido a dificuldade em nossa região de profissionais médicos com especialidades. Outros profissionais iniciaram alguns dias após data prevista do início, tendo em vista a organização da sua agenda particular. Mas tivemos várias dificuldades na estrutura física, equipamentos e profissionais que contribuíram para não alcance das metas, estaremos buscando no próximo mês outras estratégias para que possamos melhorar o alcance das metas.

Alexandre Barros Chiozzini

Coordenador Geral

Cláudio Castelão Lopes

Diretor Presidente